



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA, JOSE FELIX CORREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d0302d-2e33-4ed4-a533-daa5f223075f

## RELATÓRIOS DE AUDITORIAS (ITEM 11, ANEXO V, Resolução T. C. nº 37/2016)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durando o exercício financeiro de 2016 não foi instaurado na Câmara Municipal de Limoeiro, nenhum **Relatório de Auditoria realizado pelo Controle Interno**, nos termos da Resolução T. C. Nº. 37/2016 - Anexo V.

Limoeiro - PE, 30 de Dezembro de 2016.

CONTROLE INTERNO